PORTARIA Nº 541, 11 DE OUTUBRO DE 2000.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DE CURSO NO IBAM, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Gian Cardozo Coutinho, Ivanilde Bitti Pinheiro e Patrícia Souza Nascimento Galavotti**, para participarem do Curso Interpretação e Análise dos Balanços Públicos, a realizar-se no IBAM, Rio de Janeiro, no período de 16 a 20 de outubro de 2000.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **06 (seis) diárias**, para cada um, a fim de cobrir despesas com pousada e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara